



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Rogério Rodriguez Fernandez Filho, apreciou a proposta de revisão do Precedente Normativo nº 119 e de cancelamento da Orientação Jurisprudencial nº 17 da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, apresentada por 14 (catorze) Ministros do Tribunal.

CERTIFICO que, não alcançada a maioria absoluta do Tribunal Pleno para a aprovação, revisão ou cancelamento de Súmula ou de Precedente Normativo, na conformidade do disposto no artigo 62, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno do TST, ficaram mantidos o Precedente Normativo nº 119 e a Orientação Jurisprudencial nº 17 da SDC.

Votaram favoravelmente à proposta os Excelentíssimos Senhores Ministros Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e Cláudio Mascarenhas Brandão, totalizando 12 (doze) Ministros.

Votaram contra a proposta os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Alexandre de Souza Agra Belmonte e Douglas Alencar Rodrigues, que votaram pela manutenção dos enunciados, no total de 11 (onze) Ministros.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos e Kátia Magalhães Arruda.

Brasília, 19 de agosto de 2014.

GILSE BATISTA SARAIVA
Secretária-Geral Judiciária